



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO NO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na Sala de Reuniões da PROGRAD, reuniu-se o Comitê de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a Presidência do Pró-Reitor de Graduação, Rodrigo Nogueira de Codes. Estiveram presentes: **Maria De Lourdes Fernandes de Medeiros, Valdenize Lopes do Nascimento, Carlos Handrey Araújo Ferraz, Luis Morão Cabral Ferro, Adrian José Molina Rugama, Marteson Cristiano dos Santos Camelo, Celeneh Rocha de Castro.** Membros com faltas justificadas: Gerciane Maria da Costa Oliveira, Sueldes de Araújo, Simone Maria da Rocha, Valdemir Praxedes da Silva Neto e Matheus Martins Mendes. **PAUTA: Primeiro ponto:** Deliberação sobre minuta da alteração da resolução CONSEPE/UFERSA Nº 003/2014 de 22/04/2014; **Segundo ponto:** Definição de novo cronograma de reuniões para discussão do regulamento dos cursos de graduação. Tendo constatado quórum legal, o Presidente do Comitê, **Rodrigo Nogueira de Codes**, declarou aberta a reunião e fez a leitura da pauta. **PRIMEIRO PONTO:** Deliberação sobre minuta da alteração da resolução CONSEPE/UFERSA Nº 003/2014 de 22/04/2014. A comissão de revisão da minuta sugeriu sete propostas de alteração. O professor **Luis Morão Cabral Ferro** questionou a não probabilidade de revalidação de diploma, quando o candidato não possuir notas de ENEM. O professor **Adrian José Molina Rugama** solicitou analisar ponto a ponto até chegar a esta questão. Iniciando pela redação das considerações da resolução, a redação da primeira consideração foi aprovada. A segunda consideração sofreu alteração da redação. A terceira consideração fala da periodicidade dos processos seletivos, e o professor **Luis Morão Cabral Ferro** questionou o motivo de apenas um processo seletivo e não dois. A docente **Valdenize Lopes do Nascimento** disse que é necessário verificar o relatório da comissão, mas que mesmo com um processo, são duas entradas anuais. O docente **Adrian José Molina Rugama** disse que não há necessidade de questões operacionais estarem entre as considerações. A docente **Valdenize Lopes do Nascimento** sugeriu redigir apenas um parágrafo de considerações, deixando a redação mais objetiva e retirando os dois outros parágrafos de considerações, uma vez que no texto estão evidenciados nas alterações propostas pela comissão. Após os membros concordarem, uma segunda consideração sobre a resolução de revalidação de diplomas foi aprovada e incluída. Passando ao artigo primeiro, trocou-se a informação de que o DRE divulga a lista de vagas ociosas em cada curso da UFERSA, e agora o DRE encaminha à CPPS para divulgação, anualmente. No capítulo um, artigo segundo, após a leitura, a docente **Valdenize Lopes do Nascimento** sugeriu inserir o quarto parágrafo, que trata da entrada por cursos à distância pela Universidade Aberta do Brasil – UAB, e o quinto parágrafo para falar do processo seletivo referente a esta entrada. O docente **Luis Morão Cabral Ferro** sugeriu alterar o parágrafo primeiro, enfatizando as exceções que serão focadas no parágrafo quarto. O artigo segundo da minuta fala do artigo quinze da resolução e a proposta de alteração foi aprovada pela maioria, com apenas uma abstenção. O artigo terceiro da minuta trata do artigo dezessete da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

resolução, e discorre sobre reopção de curso, que só pode ser feita por alunos da instituição. A docente **Valdenize Lopes do Nascimento** propôs modificar a redação do parágrafo, retirando a palavra “apenas”, onde trata da reopção por alunos graduados em Ciência e Tecnologia. Posto em votação, a sugestão foi aprovada por três votos favoráveis, com duas abstenções e dois votos contrários. O docente **Luís Morão Cabral Ferro** falou que do ponto de vista linguístico, a palavra ‘apenas’ não faz sentido e o comitê concordou transformar o inciso em parágrafo único. O artigo quarto da minuta de alteração trata do artigo vinte e cinco da resolução. A docente **Valdenize Lopes do Nascimento** propôs discutir o artigo vinte e seis antes, e depois retomar este ponto. Sugestão acatada, o artigo quinto da minuta que trata do artigo vinte e seis da resolução, e discorre sobre o ingresso do portador de diploma. O comitê votou por eliminar o inciso três da minuta de alteração. No inciso quatro, o professor **Adrian José Molina Rugama** sugeriu que se o número de candidatos for superior ao número de vagas, o critério seria a maior nota do ENEM. A docente **Valdenize Lopes do Nascimento** sugeriu transformar os incisos em parágrafos, e eliminar o inciso seis. A sugestão foi acatada pelo comitê. No artigo dez, a palavra ‘vestibular’ será substituída pela expressão ‘processos seletivos’. Após leitura e discussão das sete propostas de alteração, passamos ao **SEGUNDO PONTO**: Definição de novo cronograma de reuniões para discussão do regulamento dos cursos de graduação. A assessora de planejamento pedagógico da PROGRAD, **Celeneh Rocha de Castro**, sugeriu uma reunião ordinária por mês, e duas extraordinárias, sendo as próximas datas deste ano 26/10/2016, 09/11/2016 e 23/11/2016. Após as datas serem aprovadas, nada mais havendo a discutir, o Presidente do Comitê, **Rodrigo Nogueira de Codes**, agradeceu a presença de todos os membros e deu por encerrada a reunião. E eu, **Andréa Mariana de Góes Martins**, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais presentes, quando aprovada.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Presidente:

Rodrigo Nogueira de Codes _____

Representante do COMFOR:

Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros _____

Representante do NEAD:

Valdenize Lopes do Nascimento _____

Representante dos Centros:

Carlos Handrey Araújo Ferraz – CCEN _____

Luís Morão Cabral Ferro – CE _____

Adrian José Molina Rugama – CCA _____

Representante do Campus Pau dos Ferros:

Marteson Cristiano dos Santos Camelo _____

Representante dos Técnicos Administrativos:

Celeneh Rocha de Castro _____